

externo, em conformidade com Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal, e amplia a publicidade e o acesso à informação, princípios basilares da administração pública. Além disso, o projeto se revela de grande relevância prática, pois permitirá que os vereadores acompanhem, em tempo real, a execução das despesas e receitas do município, subsidiando a realização de audiências públicas e a tomada de decisões legislativas mais conscientes e fundamentadas. Trata-se, portanto, de instrumento essencial na gestão e contribuindo diretamente para a eficiência do gesto público e a confiança da população na administração. Desta forma, somos favoráveis à aprovação, neste sentido, com base na legalidade da proposição sob a égide da competência municipal e a relevância pública do assunto, opinamos desta forma inexistindo, portanto, óbice jurídico à tramitação. Sendo, discutido e aprovado em primeiro turno por todos os vereadores presentes. Não mais havendo, passa-se para tribuna livre, como não houve inscrito, passa-se para o tema livre, como nenhum vereador usou a palavra, passa-se as considerações da mesa. O senhor presidente agradece a todos e autoriza a leitura da Ata. Em tempo: Os vereadores Raimundo Rodrigues de Souza está presente, João Carlos, J. Silva, e Raimundo.

Ata 7ª (Sétima) sessão extraordinária da Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins-TO, no segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte cinco às dezoito horas e trinta minutos na sede da Câmara Municipal, sob presidência do vereador Gios Teles dos Santos, que na ausência do primeiro secretário, solicita o vice-presidente José Antônio Lima dos Reis, para verificar a presença dos vereadores e auxiliar nos trabalhos. Estiveram presentes os vereadores: Angela Maria Natos Rodrigues Botelho, Ama Aires Marinho, Domingos Parente Gil de Souza, José Antônio Lima dos Reis, Valdivan Alves da Silva, Raimundo Rodrigues de Souza e Gios Teles dos Santos. Sendo ausentes o vereador Igor Carvalho dos Santos, vereador Jorge Dias Paes. Havendo número legal de vereadores, sob a proteção, o senhor presidente declara aberta a presente sessão. Passa-se para matéria de Expediente. Convite: A Igreja Evangélica Assembleia de Deus Liadseta, nesta cidade, em nome de seu pastor presidente Edson Gomes Neto, tem a honra de convidá-lo junto à família para participar de nossa festividade que será realizada nos dias 10, 11, 12 e 13 de setembro 2025. Não mais havendo, passa-se para ordem do dia. Parecer Conjunto Nº 0025/2025, 02 de

setembro de 2025. Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de
Finanças, orçamento, tributação, fiscalização e controle. Referente do Projeto de
Lei do Legislativo Nº 0032/2025, que já consta em ata anterior. Foi lido, dis-
cutido e aprovado em segundo turno por todos os vereadores presentes. Não mais ha-
vendo, passa-se para tribuna livre, como não houve inscrito, passa-se para o
tema livre, como nenhum vereador usou a palavra, passa-se as considerações
da mesa. Onde o senhor presidente, agradece aos nobres pares, por ter comparecido
na sessão e autoriza a leitura da Ata. A Ata foi lida, discutida e aprovada por
todos os vereadores presentes. O Senhor presidente dá por encerrada a presente sessão.
     